PORTARIA Nº 13/2018
PAD Nº 01/2018

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que consta no Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018;

Considerando o disposto no artigo 179, inciso II da Lei Municipal nº 1875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER as conclusões do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 01/2018;

Art. 2º. Aplicar a penalidade prevista no item 4 do Relatório Final da Comissão Processante do PAD nº 01/2018 ao servidor infrator;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 1º de março de 2018.

FILIPE A. DE SOUZA

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ver Filipe Almeida (filipe PICO) PT – São Jerônimo